

TERMO DE REFERÊNCIA

Coordenação Temática de Projeto - Indígena e Sustentabilidade

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Coordenação Temática de Projeto – Indígena e Sustentabilidade**, responsável pela articulação temática, acompanhamento técnico e fortalecimento das ações voltadas às pautas indígenas, socioambientais e de sustentabilidade no âmbito da execução do projeto.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 4 – Produção de Conteúdos Temáticos sobre Povos Indígena Etapa 01 – Contratação da Equipe Temática Especializada

A coordenação temática terá como função contribuir para a integração das atividades do projeto com organizações, lideranças e territórios indígenas, bem como apoiar a incorporação de perspectivas socioambientais e de sustentabilidade nas ações de comunicação, formação e mobilização.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Contribuir para a integração das pautas indígenas e socioambientais nas atividades do projeto.
- Apoiar a construção de estratégias de comunicação e mobilização relacionadas às temáticas indígenas e de sustentabilidade.
- Articular com lideranças, organizações e redes indígenas e socioambientais;
- Apoiar a elaboração de conteúdos, formações e materiais relacionados às temáticas do projeto.
- Contribuir com orientações técnicas para garantir abordagem respeitosa e adequada às realidades socioculturais indígenas;
- Acompanhar e apoiar a execução das atividades temáticas previstas no plano de trabalho.
- Colaborar com a equipe do projeto na sistematização de aprendizados, experiências e boas práticas relacionadas às pautas indígenas e ambientais.
- Apoiar a ampliação da participação de lideranças e organizações indígenas nas ações do projeto.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Apoio técnico na implementação das ações relacionadas às pautas indígenas e socioambientais.

- Relatórios ou contribuições técnicas relacionadas às atividades temáticas do projeto.
- Apoio na articulação com redes, coletivos e organizações indígenas.
- Contribuições para produção de conteúdos e estratégias de comunicação voltadas à temática indígena e ambiental.
- Apoio à equipe na integração das dimensões de sustentabilidade nas ações do projeto.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Participação ativa na articulação com organizações e lideranças indígenas.
- Contribuição efetiva para integração das pautas socioambientais nas ações do projeto.
- Apoio técnico às atividades formativas, comunicacionais ou de mobilização relacionadas ao tema.
- Contribuição para fortalecimento da participação de atores indígenas nas ações do projeto.
- Cumprimento das entregas previstas e colaboração com a equipe do projeto.

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em projetos relacionados a **povos indígenas, sustentabilidade ou socioambientalismo**;
- Experiência de atuação junto a organizações da sociedade civil ou movimentos sociais;
- Conhecimento das pautas indígenas, direitos territoriais e sustentabilidade;
- Experiência em articulação institucional e trabalho com redes ou comunidades;
- Regularidade fiscal e documental.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até **7 (sete) meses**, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 6.063,46 (seis mil e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 42.444,22 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** para o período de 7 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.


O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail:  comunicacao@s19.org.br, até 31/03/2026.

Termo de Referencia - Coordenação Tematica Indigena 990662
docx

Código do documento 205f65eb-9f5a-4b14-9702-c7eddd82538e



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

24 Mar 2026, 17:04:16

Documento 205f65eb-9f5a-4b14-9702-c7eddd82538e **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T17:04:16-03:00

24 Mar 2026, 17:05:11

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T17:05:11-03:00

25 Mar 2026, 10:45:24

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 189.46.149.95 (189-46-149-95.dsl.telesp.net.br porta: 26296) - **Geolocalização: -23.548732522760474 -46.63813259007702** - DATE_ATOM: 2026-03-25T10:45:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3057851b84b5c2d66b8c50bb834dff0ad8c6c51f174791502034ac9195ad022

(SHA512):1394b070f9fee561b0bef7cbbd361527139be6b0450e55f048c5e3944e56fc336e06c7beecc505483aa97a994fa77c2285eb49e10647eb43c322cbdc59442e46

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.